



MINISTÉRIO DAS CIDADES Secretaria Nacional de Habitação

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 12º. REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: Hora:	03/07/2009 09h30	ž.		
₋ocal:	Hotel Nacional, SHS, Quadra 1, I	Bloco A – Brasília	√ D F	s
		·	3	
- ENTID	ADES INTEGRANTES DO CONSE	<u>LHO</u>		
- Minist	ério das Cidades - MCIDADES:	i.	ু ক্র জুল	
	With.		·	
Marcio F	ortes de Almeida – Ministro de Esta	ado das Cidades -	Presidente d	do Conselho
nês da S	Silva Magalhães - Secretária Nac. I	labitação - Vice-P	residente do	Conselho
			,	
lúnia Ma	<i>ria Barroso Santa Rosa</i> – Secretái	ria Nacional de Ha	bitação - Sul	bstituta
? – Minis	tério da Ciência e Tecnologia - M0	CT:		
				ga*
Nexandr	e Navarro Garcia – Titular			• •
		•	•	



Alexander Celestino de Barros - Suplente

3 – Ministério da Cultura - MinC:
Cibele Dantas Silva Arraes - Titular
Cibele Dantas Silva Arraes - Titular
Elder Vieira - Suplente
4 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS:
Trus 6 Cop 4 g f Frederico Campos Guanais de Aguiar - Titular
Frederico Campos Guanais de Aguiar - Titular
Marcus Vinícius da Costa Villarim - Suplente
į.
5 – Ministério da Fazenda - MF:
(Mino
Antônia Portela de Lima - Titular



Ézio de Luna Freire - Suplente

6 – Ministério	o da Integr	ação Nacior	nak- MI:		
			<u>.</u>		
Frederico Gu	ıilherme L	iving de Car	vajho - Titu	lar	
		•			
				<u> </u>	
Antônio Rob	erto Albud	querque Silv	<i>ra</i> - Suplente	;	
	•		•		
	•				
•					
7 – Ministéri	o do Meio	Ambiente - I	MMA:	•	
		V		•	
	**				
* *	(1	4,			
Silvano Silv	ério da Co	sta - Titular			
	à				
11/2005	$\sum_{i=1}^{n}$	أحله			
Marçoş Peli	egrini Ban	<i>dini</i> - Suplen	ite		
V	· .	•	•		
•		į į		·	
		·			
•	io do Plane	∋jamento, O	rçamento e	Gestão - MP:)
8 – Ministéri					
8 – Ministéri					
8 – Ministéri					•





Eduardo Bassani

Eduardo Neves Franca Bassani - Suplente

9 - Ministério da Saúde - MS:

Flávio Marcos Passos Gomes Jr. - Titular

Manoel Maria Henrique Nava Jr. - Suplente

Juliana de Conzi Zancul

MS/Fungsa

10 - Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:

Paulo Eduardo Cabral Furtado - Titular

Antônio Gois de Øliveira - Suplente

11 – Caixa Econômica Federal - CEF:

Rogério de Santos Caldas - Titular





12 ·	- Central	de	Movimentos	Popula	ares –	CMP:
------	-----------	----	-------------------	--------	--------	------

Antonio Sabino Vasconcelos Neto - Titular

Saulo Manoel da Silveira - Suplente

13 - Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM:

Bartíria Perpétua Lima da Costa - Titular

Wilson Valério da Rosa Lopes - Suplente

14 - Movimento Nacional de Luta pela Moradia - MNLM:

Miguel Lobato Silva - Titular

1.



Edymar Fernandes Cintra - Suplente

15 – União Nacional por Moradia Popular – UNMP:

(Mucsa	
Marli Aparec	cid a Carra ra Verzegnassi	- Titular
Evaniza Lop	nes Rodrigues - Suplente	

16 – Confederação Nacional da Indústria – CNI:

Miguel da Silva Sastre Titular

Maria Elizabeth Cacho do Nascimento - Suplente

17 – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC:

Marcos Augusto Netto - Titular



Luiz Antônio Cóssio - Suplente

18 – Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF:

Jorge Luiz Ávila da Sil	<i>va</i> - Titular	1		
	~/			
Nylton Velloso Filho -	Suplente			
19 – Central Única dos	Trabalhadores	s – CUT:		
1100 mul	y			
Waldemar Pires de Oli	<i>iveira</i> – Titular		٠	
	V.			
Domingos Oliveira Da	vide - Suplente			e-
	Ł			
20 – Federação Interes	stadual de Sind	icato de Er	ngenheiros -	FISENGE:
·				
Ubiratan Félix Pereira	dos Santos – T	itular	·	
		740		



Thereza Neumann Santos de Freitas - Suplente

21 –	Federação	Nacional de	Arquitetos	e Urban	istas –	FNA:
------	-----------	-------------	------------	---------	---------	------

Deltur
Berthelina Alves Costa - Titular
Jair Pedro Ferreira - Suplente

22 – Associação Nacional de Pos-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano – ANPUR:

Adauto Lúcio Cardoso - Titular

Clóvis Ilgenfritz da Silva - Suplente

23 - Fundação C	entro de D	efesa dos Di	reitos Humar	nos Bento	Rubião - FBK:
Line	De	Da			O DAS CON DE SE
Ricardo de Gou	ivea Correc	a - Fitulati			Rubrica
Teresa Hilda B	ezerra de S	Souza Costa -	- Suplente		· ·
reresa rinda D	D_U = 0.000				
II - ENTIDADES					
1) SETOR PÚB	LICO MUN	IICIPAL – ABO	C – Associaç	ão Brasile	eira de COHABs
NOME: A Lus		Dayman	and		
_	Λι	J JULININ.			
cargo: 00	NULTS	*		. :	
	ni ioo Mili	MICIDAL — CN	IM – Confede	eracão Nac	cional de Municípios
2) SEIOR PUI	PLICO MOI	AICIFAL - OI		•	
NOME:	4	**************************************			
CARGO:	-	·			
•		4			-
3) SETOR PÚ	BLICO MU	NICIPAL - FN	NP - Frente N	lacional de	e Preteitos
•					
NOME:					
CARGO:					•
			9/10		Lista Frequência - 12ª. R.O. 03 JUL 0

4) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Provincia de Fátima Soares de Souza

5) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Carlos Eduardo Xavier Marun - Secretário Estadual de Habitação/MS

4





MINISTÉRIO DAS CIDADES Secretaria Nacional de Habitação

3 4 5

1 2

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

6 7

ATA DA 12º REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03/07/2009.

8

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, nas dependências do Hotel Nacional, 10 localizado no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília/DF, às nove horas e cinquenta minutos, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Cidades, Marcio 12 Fortes de Almeida, e na presença dos seguintes conselheiros: Sra. Inês da Silva Magalhães, 13 Secretária Nacional de Habitação, Vice-Presidente do Conselho; Sra. Cibele Dantas Silva 14 Arraes, pelo Ministério da Cultura - MinC; Sr. Frederico Campos Guanais de Aguiar, pelo 15 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; Sra. Antônia Portela de 16 Lima, pelo Ministério da Fazenda - MF; Sr. Frederico Guilherme Livino de Carvalho, pelo 17 Ministério da Integração Nacional - MI; Sr. Marcos Pellegrini Bandini, pelo Ministério do 18 Meio Ambiente - MMA; Sr. Eduardo Neves Franca Bassani, pelo Ministério do 19 Planejamento, Orçamento e Gestão - MP; Sr. Antônio Góis de Oliveira, pelo Ministério do 20 Trabalho e Emprego - MTE; Sra. Valéria Soares Sette Brüggemann, pela Caixa Econômica 21 Federal – CEF; Sr. Antônio Sabino Vasconcelos Neto, pela Central de Movimentos Populares 22 - CMP; Sr. Wilson Valério da Rosa Lopes, pela Confederação Nacional das Associações de 23 Moradores - CONAM; Sr. Miguel Lobato Silva, pelo Movimento Nacional de Luta pela 24 Moradia - MNLM; Sra. Marli Aparecida Carrara Verzegnassi, pela União Nacional por 25 Moradia Popular - UNMP; Sr. Miguel da Silva Sastre, pela Confederação Nacional da 26 Indústria - CNI; Sr. Nylton Velloso Filho, pela Confederação Nacional das Instituições 27 Financeiras - CNF; Sr. Waldemar Pires de Oliveira, pela Central Única dos Trabalhadores -28 CUT; Sra. Thereza Neumann Santos de Freitas, pela Federação Interestadual de Sindicato de 29 Engenheiros - FISENGE; Sra. Berthelina Alves Costa, pela Federação Nacional de Arquitetos 30 e Urbanistas - FNA; Sr. Adauto Lúcio Cardoso, pela Associação Nacional de Pós-Graduação 31 e Pesquisa em Planejamento Urbano - ANPUR; Sr. Ricardo de Gouvêa Corrêa, pela 32 Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião - FBR; e contando ainda 33 com a presença dos seguintes convidados: representando o setor público municipal, o Sr. 34 Alexandre Drummond, da Associação Brasileira de Companhias de Habitação e Órgãos 35 Assemelhados – ABC; e representando o setor público estadual, a Sra. Rosa de Fátima Soares 36 de Souza, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte - Gov. RN; e o Sr. Carlos Eduardo 37 Xavier Marun, Secretário de Habitação do Governo do Estado de Mato Groso do Sul - Gov. 38 MS, teve início a 12ª (décima segunda) reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo 39 Nacional de Habitação de Interesse Social, secretariada pelo Sr. Nelson Teixeira da Silva, 40 servidor da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades - SNH, com o fim de 41 analisar a pauta que se segue: I) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1) Ata da 11^a 42 Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 30 de março de 2009; e 43 2) Voto nº 004/2009/SNH/MCIDADES, de 18 de junho de 2009 – Propõe alterações nas 44 diretrizes de execução e critérios de seleção de propostas e alocação de recursos, no 45 âmbito dos programas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS. II) 46 ASSUNTOS GERAIS: 1) Informes da Secretaria Nacional de Habitação – SNH – 1.1) 47 Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV; 1.2) Balanço da execução orçamentária 48 do FNHIS; e 1.3) Balanço de adesão ao SNHIS. Verificado o quorum regimental pelo Sr. 49 Nelson Teixeira (SNH), o Sr. Presidente do Conselho deu início à reunião saudando os

50 presentes e indicando a presença do novo Conselheiro Eduardo Bassani, representante 51 suplente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Em seguida, deu início ao 52 relato das matérias para deliberação. I) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO. 1) Ata da 53 11ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 30 de março de 54 2009. - Dispensada a leitura pelos presentes, a ata foi submetida aos Srs. Conselheiros, em 55 regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. 56 004/2009/SNH/MCIDADES, de 18 de junho de 2009 – Propõe alterações nas diretrizes 57 de execução e critérios de seleção de propostas e alocação de recursos, no âmbito dos programas do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS. - A pedido do 59 Sr. Presidente do Conselho, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) iniciou o relato da matéria, 60 distribuindo uma versão substitutiva da minuta de Resolução, e destacando que havia sido disponibilizada, juntamente com o material distribuído aos Srs. Conselheiros, uma 62 encadernação das Resoluções 9 e 13 do Conselho, quais sejam, as que estão sujeitas a 63 alteração por meio da proposta. Relembrando o conteúdo das referidas Resoluções, passou 64 para o relato das alterações trazidas. Pelo artigo 1º da minuta de Resolução, apontou que, a partir da sanção da Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, combinada com a Lei nº 66 11.578, de 26 de novembro de 2007, a transferência de recursos da ação de Prestação de 67 Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, até então limitada aos 68 estados e municípios, poderia também ser executada por meio de entidade privadas sem fins 69 lucrativos, uma vez cumpridos os ritos previstos no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, 70 e na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, que diz respeito à habilitação e credenciamento dessas entidades. Nessa linha, enfatizou tratar-se de um movimento do 72 Conselho no sentido de se coadunar à Lei nº 11. 888, de 2008, que trouxe a questão da obrigatoriedade do serviço de assistência técnica para a área de habitação popular. Quanto ao 73 artigo 2º da minuta de Resolução, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) esclareceu que a primeira 75 alteração tinha por objetivo inserir, entre os critérios de seleção de propostas, apresentadas no âmbito da ação de Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade, a complementaridade a 77 obras inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. Esclareceu ainda que propostas destinadas a oferecer complementaridade a projetos inseridos no PAC passariam. 79 inclusive, a ter prevalência em relação às demais, a exemplo do que já ocorria com propostas 80 que prevejam o atendimento à população em situação de emergência ou estado de calamidade pública. Ainda com relação ao artigo 2º da minuta de Resolução, aduziu o Sr. Nelson Teixeira 82 (SNH) a necessidade de aprimoramento do texto relativo às diretrizes e critérios de seleção de propostas apresentadas no âmbito da ação de Prestação de Serviços de Assistência Técnica 84 para Habitação de Interesse Social, de forma que a referida ação passe a beneficiar municípios 85 com mais elevados índices de déficit habitacional, tanto quantitativo quanto qualitativo, e seja também associada efetivamente à execução de obras, sobretudo aquelas que são viabilizadas com aquisição de cesta de material de construção, que requerem maior assistência. Por fim, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) indicou a alteração trazida pelo artigo 3º da Minuta, que visa o 88 ajuste das diretrizes de execução orçamentária do FNHIS ao Programa "Minha Casa, Minha 90 Vida", lançado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 25 de março de 91 2009, que alocou expressivo volume de recursos para a execução de programas destinados à 92 provisão de habitação de interesse social. Retomada a palavra pela Presidência da Mesa, a 93 Sra. Secretária Nacional de Habitação, Inês Magalhães, remeteu às proposições de 94 direcionamento de recursos do FNHIS, que estaria concentrando suas aplicações na ação de 95 Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários, que passaria a contar 96 com 90,50% dos recursos, seguida da ação de Apoio à Produção Social da Moradia, que teria 97 4,75% dos recursos, e, com igual percentual, as ações de Apoio à Elaboração de Planos 98 Habitacionais de Interesse Social e de Prestação de Serviços de Assistência Técnica para 99 Habitação de Interesse Social. Esclareceu que a proposta foi embasada no perfil de execução 100 do orçamento, onde as ações de capacitação técnica e desenvolvimento institucional possuem 101 menor expressão, bem como no cancelamento de contratos pelo descumprimento de cláusulas 102 suspensivas, particularmente voltadas à regularidade fundiária dos projetos. Reafirmou a fala 103 do Sr. Nelson Teixeira (SNH), que a sucedeu em sua intervenção, acrescentando que os

104 projetos de produção habitacionais serão viabilizados dentro do Programa Minha Casa, Minha Rushi 105 Vida. A proposta, assim, seria de que o orçamento do FNHIS, no valor de 106 R\$1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de reais) fosse distribuído reservando-se 107 novecentos e cinquenta milhões para urbanização de favelas e cinquenta milhões para 108 Produção Social da Moradia e cinquenta milhões de reais para as demais ações. Em 109 complementação, argumentou que esta distribuição, em conjunto com a priorização das obras 110 do PAC que já estejam contratadas, tem como objetivo geral dar uma maior celeridade e 111 eficiência na aplicação dos recursos do FNHIS. Solicitando a palavra, o Conselheiro Adauto 112 Cardoso (ANPUR) opôs-se à proposta por considerá-la contrária aos fundamentos e 113 conceituações que se tem acerca do papel do FNHIS na construção da política de habitação. A 114 seu ver, a proposta agrava o processo de descaracterização do FNHIS e do Sistema Nacional 115 de Habitação de Interesse Social, ambos criados pela Lei nº 11.124, de 2005, como vetores 116 para centralização dos recursos para habitação. Constatou que o processo de aplicação dos 117 recursos do FNHIS não mais passa por discussão, gestão e controle democráticos. Afirmou 118 que o FNHIS estava sendo esvaziado por medidas do governo: primeiro pelo PAC, que 119 distribuiu recursos na área de habitação sem passar pelo FNHIS; e, agora, pelo Programa 120 Minha Casa, Minha Vida. Nessa linha, a prioridade de complementaridade ao PAC é um 121 agravante, pois tornaria o Fundo um instrumento acessório do PAC. Em resposta, a Secretária 122 Inês Magalhães (SNH) questionou se não seria papel do Conselho Gestor do FNHIS efetuar 123 as mudanças naquele momento propostas pela SNH, que objetivam ampliar recursos 124 destinados à promoção da urbanização de assentamentos precários. Afirmou que o PAC e o 125 Programa Minha Casa, Minha Vida coadunam-se como Plano Nacional de Habitação, 126 amplamente discutido com diversos segmentos da sociedade, e, referindo-se novamente ao 127 Programa Minha Casa, Minha Vida, ressaltou que o objetivo do programa era o de criar um 128 mercado de habitação popular. Realçou ainda que não haveria prejuízos em o PAC ser 129 utilizado como critério de prioridade desde que não se tornasse um critério de exclusividade. 130 Com a palavra, a Conselheira Berthelina Costa (FNA) criticou a metodologia de trabalho 131 naquele momento empregada, pois estava sendo submetida ao Conselho uma proposta de 132 mudança nas diretrizes de aplicação dos recursos do FNHIS, antes mesmo que os 133 Conselheiros pudessem ter a chance de examinar o quadro atual de execução das ações, item 134 colocado somente no final da pauta da reunião. Além disso, afirmou que o tempo concedido 135 para análise da matéria era exíguo. Em seguida, afirmou que a proposta trazida pela SNH não 136 é compatível com a Lei de Assistência Técnica e com a ação de Apoio à Produção Social da 137 Moradia. Também observou considerar equivocada a redução de recursos para elaboração dos 138 Planos Habitacionais de Interesse Social. A Conselheira Berthelina Costa (FNA) concluiu seu 139 pronunciamento afirmando que é necessário que o Conselho Gestor, de maneira geral, se 140 aprofunde mais sobre as questões trazidas a sua deliberação. Em seguida, a Conselheira Marli 141 Carrara (UNMP) solicitou a interrupção da reunião, por cinco minutos, para que pudesse 142 refletir sobre a matéria, sobretudo em razão de a SNH ter apresentado uma versão substitutiva 143 da minuta de Resolução. No uso da palavra, o Conselheiro Ricardo Gouvêa (FBR) concordou 144 com a Conselheira Marli Carrara (UNMP) e afirmou que seria desejável haver uma espécie de 145 "memória de cálculo" especialmente projetada para os Planos Habitacionais e para a ação de 146 Assistência Técnica, de forma a avaliar o nível de apresentação de propostas para essas duas 147 ações. Em resposta, a Secretária Inês Magalhães (SNH) informou que a distribuição de 148 recursos naquele momento proposta considerou o baixo desempenho da execução das ações 149 de Elaboração de Planos Habitacionais e de Prestação de Serviços de Assistência Técnica. Em 150 coadunação, o Presidente do Conselho lembrou que houve ocasiões em que teve que se 151 procurar estados para ajudar na complementação de recurso, pois uma vez assinado o acordo 152 com a CEF, não há a possibilidade de se incluir terceiros. Concluiu afirmando não ser esta a 153 melhor forma de se operar, pois acaba por gerar uma relação de dependência do Fundo. A Sra. 154 Berthelina Costa (FNA) destacou que esse assunto havia sido discutido anteriormente, ocasião 155 em que se considerou necessária uma campanha no sentido de promover a necessidade de 156 elaboração dos planos habitacionais de prestação de serviços de assistência técnica, criticando 157 o fato de não haver recursos do FNHIS para tal finalidade. A este apontamento, a Secretária

158 Inês Magalhães (SNH) esclareceu que o FNHIS não pode arcar com esse tipo de atividade, Rubrica 159 porém destacou que a SNH está realizando oficinas de capacitação. Com a palavra, o Sr. 160 Carlos Marun (Gov. MS) apoiou a proposta de concentrar recursos na ação de urbanização, 161 uma vez que o Programa Minha Casa, Minha Vida passaria a cuidar da questão da provisão 162 habitacional. Afirmou, contudo, não estar absolutamente certo com relação à distribuição 163 percentual proposta pela SNH. Por outro lado, opôs-se à proposta de incluir entre os critérios 164 de priorização a complementaridade aos projetos do PAC, pois, no seu entender, o PAC, tal 165 como o Programa Minha Casa, Minha Vida, só atende grandes municípios, deixando de fora 166 municípios com menos de cinquenta mil habitantes. Em concordância, o Conselheiro Ricardo 167 Gouvêa (FBR) acrescentou, em referência às obras do PAC, que se deveria dar maior 168 relevância a critérios de seleção qualitativos e não meramente administrativos. Assim, seriam 169 as propostas seriam estudadas caso a caso e, dependendo do mérito, aí sim poderia o FNHIS 170 apoiar obras complementares vinculadas ao PAC. Além disso, pediu ao Sr. Nelson Teixeira 171 (SNH) a inclusão, como critério de seleção, de atendimento a áreas centrais infraestruturadas 172 nas cidades. Na sequência, o Conselheiro Miguel Sastre (CNI) destacou que o FNHIS deveria 173 dar suporte a uma política de estado e não a uma política de governo. Afirmou que, embora 174 positivos, o PAC e Programa Minha Casa, Minha Vida fazem parte de uma política de governo. Encerrou seu pronunciamento afirmando que deve haver uma revisão do papel do 176 Conselho Gestor do FNHIS e que deve ainda ser aprofundada a discussão quanto à 177 implementação do Plano Nacional de Habitação. No uso da palavra, o Conselheiro Miguel 178 Lobato (MNLM) acrescentou que não deveria constar como critério de priorização absoluta a 179 complementaridade às obras do PAC, devendo ser dada mais importância ao percentual de 180 déficit populacional e, também, aos entes federados que estivessem cumprindo as exigências 181 de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. Em seguida, questionou a 182 junção, na tabela apresentada pela SNH, dos recursos destinados às ações de Assistência 183 Técnica e de Elaboração de Planos, ao que a Secretária Inês Magalhães (SNH) explicou 184 dever-se à possibilidade para que o Ministério das Cidades remaneje automaticamente, 185 quando necessário, recursos entre as duas ações. Para tanto, o Sr. Miguel Lobato (MNLM) 186 opinou que poderia haver a separação colocando-se um dispositivo na Resolução que autorizasse o Ministério a remanejar tais recursos. Propôs, ainda, que o recurso para execução 188 da ação de Apoio à Produção Social da Moradia permanecesse com o patamar de 10%, 189 previsto na Resolução em vigor, ressaltando a grande importância da referida ação para a 190 política habitacional do país. A Sra. Thereza Neumann (FISENGE) ressaltou que a edição da 191 Lei nº 11.888, de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade da assistência técnica, indica a 192 oportunidade de se promover a melhoria da qualidade das habitações, com a participação dos 193 profissionais da área tecnológica. Questionou se a criação de conselhos e fundos locais de 194 habitação de interesse social e ainda a elaboração e apresentação dos planos locais de 195 habitação de interesse social ainda seriam considerados pré-requisitos para acesso aos 196 recursos do FNHIS. Questionou, por fim, se as mudanças propostas pela SNH teriam impacto 197 na distribuição dos recursos do FNHIS entre as regiões do país. Em resposta à Conselheira 198 Thereza Neumann (FISENGE), o Sr. Nelson Teixeira (SNH) esclareceu que a existência de 199 conselho, fundo e elaboração de plano ainda são pré-requisitos para assinatura do contrato de 200 repasse ou termo de compromisso. Acrescentou que a proposta apresentada pela SNH não 201 contemplava modificações nos critérios de distribuição regional de recursos. Em seguida, 202 retomando a palavra o Sr. Carlos Marun (Gov. MS) propôs a alteração dos percentuais 203 apresentados pela SNH, recompondo o percentual da ação de Apoio à Produção Social da 204 Moradia em 10% e reduzindo para 85% o percentual dos recursos destinados à ação de 205 Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários, além da manutenção 206 de 2% e 3% para as ações de Assistência Técnica e Elaboração de Planos, conferindo ao 207 Ministério das Cidades a prerrogativa de remanejar recursos entre estas duas últimas ações. 208 Ademais, propôs a exclusão das prioridades, pelo menos no tocante à complementaridade ao 209 PAC, de forma que os projetos em complementaridade ao PAC concorreriam em iguais 210 condições com os outros projetos. Por último, propôs que houvesse algum estímulo aos 211 estados e municípios que tivessem atendido aos requisitos da criação de conselho e fundo de

212 habitação de interesse social, destinando um valor sugerido de R\$3.000.000,00 (três milhões LAX 213 de reais) para que tais projetos sejam priorizados pelos próprios conselhos estaduais que Rubrica estivessem funcionando ou ao menos com sua lei de criação aprovada. Mais uma vez, a 215 Conselheira Marli Carrara (UNMP) solicitou que a reunião fosse interrompida para que 216 houvesse oportunidade dos Conselheiros refletirem sobre a matéria e sobre as ponderações até 217 então apresentadas. Aquiescendo à solicitação formulada, o Sr. Presidente do Conselho 218 suspendeu a reunião às onze horas e cinquenta minutos, sendo a mesma reiniciada às doze 219 horas e vinte e cinco minutos, sob a presidência da Sra. Secretária Nacional de Habitação, 220 Inês Magalhães, Vice-Presidente do Conselho, em razão da saída do Sr. Ministro. Uma vez 221 retomados os trabalhos, a Mesa passou, então, para os encaminhamentos objetivos, 222 repassando ponto a ponto a minuta de Resolução em apreço, em regime de votação. 223 Autorizado pela Sra. Presidente do Conselho, em exercício, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) 224 retomou o artigo 1º da minuta de Resolução, que propõe a alteração no Anexo II da Resolução 225 nº 9, de 2007, onde se inclui, além de estados, Distrito Federal e municípios, as entidades 226 privadas sem fins lucrativos também como agentes executores da ação de Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, sendo o mesmo aprovado 228 por unanimidade. Apreciando o artigo 2º da minuta de Resolução, que insere a alínea "m" no 229 Capítulo III, do Anexo IV, da Resolução nº 13, de 2007, trazendo a complementaridade a 230 projetos em execução cujas obras estejam inseridas no PAC como critério de seleção de 231 propostas apresentadas no âmbito da ação de Apoio à Melhoria das Condições de 232 Habitabilidade de Assentamentos Precários, a totalidade dos Conselheiros presentes decidiu 233 por aprovar a alteração trazida pela SNH. Ainda como proposta de alteração ao referido 234 Anexo IV, a inclusão da alínea "b", que coloca no rol de prioridade as propostas que prevejam 235 complementaridade a projetos em execução incluídos no PAC, obteve no representante da 236 ANPUR, Conselheiro Adauto Cardoso, voto contrário, sendo porém aprovada pelos demais 237 Conselheiros presentes. Na sequência, e ainda dentro do artigo 2º da minuta de Resolução, 238 colocou-se em votação nova redação para a alínea "b" referente às diretrizes gerais aplicáveis 239 à ação de Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, que passaria a alcançar as entidades privadas em fins lucrativos. O Sr. Nelson Teixeira (SNH) acrescentou que esse ajuste seria decorrência direta da própria alteração que acabara de ser 242 aprovada, inserindo as entidades privadas sem fins lucrativos como agentes executores da ação de Prestação de Serviços de Assistência Técnica, obtendo, em seguida, aprovação 244 unânime da alteração submetida, em regime de votação, aos Srs. Conselheiros. Logo após, foi colocada em votação alteração à alínea "c" referente às diretrizes específicas aplicáveis à ação 245 246 de Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, que 247 passou a especificar, como exclusividade e não mais como prioridade, a habitação de interesse 248 social, sendo a mesma igualmente aprovada por unanimidade. Concluindo a apreciação do 249 artigo 2º da minuta de Resolução, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) abordou as alterações 250 referentes aos critérios para seleção de propostas apresentadas no âmbito da ação de Prestação 251 de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, que estariam sendo 252 totalmente modificados, de acordo com o teor do Voto em apreciação, de forma a associar a 253 execução da ação de Assistência Técnica com a execução efetiva de obras e também com o 254 estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, programas de extensão universitária, 255 e entidades profissionais e organizações não-governamentais sem fins lucrativos para 256 prestação de serviços de assistência técnica. Solicitando a palavra, o Conselheiro Miguel 257 Lobato (MNLM) referiu-se ao critério de seleção proposto pela alínea "e", afirmando que a 258 redação poderia ser mais abrangente, uma vez que a proposta da SNH restringia o 259 atendimento a famílias beneficiadas com recursos para construção, conclusão, ampliação, 260 reforma ou melhoria de unidade habitacional, por meio de aquisição de cesta de material de 261 construção. No seu entendimento, a restrição estaria no fato de a proposta da SNH referir-se 262 tão somente à aquisição de cesta de material de construção, uma vez haver outras formas de 263 construção, conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional, onde seria 264 igualmente aplicável a ação de Assistência Técnica. A sugestão do Conselheiro Miguel 265 Lobato (MNLM) foi colocada em debate, havendo por parte da maioria o entendimento de

266 que a redação proposta pela SNH deveria ser modificada. Ainda sobre a mesma alínea e "e" 267 Conselheira Thereza Neumann (FISENGE) levantou a hipótese de se incluir a requalificação 268 de imóveis situados em áreas centrais. Com a devida vênia da Sra. Presidente, em exercício, e 269 dos demais Conselheiros presentes, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) referiu-se à sugestão do 270 Conselheiro Miguel Lobato (MNLM), concordando com a mesma, e lembrando que, de fato, 271 a ação de Assistência Técnica não deve vincular-se à aquisição de cesta de material de 272 construção ou a qualquer outra modalidade operacional, e sim ao regime de construção 273 empregado, no caso, a auto-gestão. Concluiu seu aparte afirmando ainda que o acatamento da sugestão apresentada pela Conselheira Thereza Neumann (FISENGE) aprimoraria o texto 275 apresentado pela SNH. Na sequência, e ainda no uso da palavra, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) encaminhou para votação as sugestões apresentadas pelo Conselheiro Miguel Lobato 277 (MNLM) e pela Conselheira Thereza Neumann (FISENGE), apresentando a seguinte redação 278 para a alínea "e" do capítulo referente aos critérios para seleção de propostas apresentadas no âmbito da ação de Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse 280 Social: "atendam famílias beneficiadas com recursos para construção, conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional ou para requalificação de imóveis situados em 282 áreas centrais, cujas obras e serviços venham a ser executados por meio do processo de auto-283 gestão habitacional, garantindo padrões mínimos de salubridade, segurança e habitabilidade 284 das edificações". Em seguida, solicitando a palavra, o Conselheiro Marcos Bandini (MMA) 285 sugeriu que o critério de seleção então em debate viesse a contemplar também a questão da 286 regularização fundiária, sendo apartado pelo Sr. Nelson Teixeira (SNH), que ponderou que a 287 sugestão apresentada era extremamente pertinente, porém, no seu entendimento, melhor se 288 encaixaria dentre as diretrizes gerais da ação. O Sr. Nelson Teixeira (SNH) sugeriu, assim, a criação de uma alínea "g", dentro das diretrizes gerais da ação de Prestação de Serviços de 289 290 Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, com a seguinte redação: "promoção 291 da regularização fundiária, por meio da implementação de planos e projetos e de atividades 292 jurídicas e administrativas, que objetivem a regularização do uso e ocupação das habitações." 293 Submetidas ao plenário, as redações propostas pela Mesa foram acatadas por unanimidade. 294 Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) abordou, então, o artigo 3º da 295 minuta de Resolução apresentada pela SNH, último ponto a ser deliberado, que dizia respeito 296 à distribuição dos recursos entre as ações integrantes dos programas do FNHIS, para o 297 exercício orçamentário de 2009. O Conselheiro Ricardo Gouvêa (FBR) solicitou a palavra 298 para apresentar à Mesa, em seu nome e no nome dos demais Conselheiros integrantes da 299 bancada dos movimentos populares, uma contraproposta que previa a seguinte distribuição de 300 recursos: 87% (oitenta e sete por cento) para ação de Melhoria das Condições de 301 Habitabilidade de Assentamentos Precários; 5% (cinco por cento) para ação de Apoio à 302 Produção Social da Moradia; 2% (dois por cento) para a ação de Elaboração de Planos 303 Habitacionais de Interesse Social; e 6% (seis por cento) para a ação de Prestação de Serviços 304 de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social. O Conselheiro Ricardo Gouvêa 305 (FBR) acrescentou ainda que os recursos destinados à ação de Melhoria das Condições de 306 Habitabilidade teriam, por sua vez, a seguinte distribuição interna: 40% (quarenta por cento) 307 para propostas complementares a projetos inseridos no PAC; 40% (quarenta por cento) para 308 propostas de novas intervenções; e 7% (sete por cento) para propostas priorizadas e aprovadas 309 por Conselhos Locais de Habitação de Interesse Social. Nesse instante, foi apartado pelo Sr. 310 Carlos Marun (Gov. MS), que afirmou que a proposta deveria ser complementada, de forma 311 que o referido percentual de 7% (sete por cento) fosse restrito a propostas priorizadas pelos 312 Conselhos Locais de Habitação criados até a data de aprovação da Resolução em debate. 313 Retomando a palavra, o Sr. Ricardo Gouvêa (FBR) complementou a proposta, afirmando que 314 seria permitido ao Ministério das Cidades promover remanejamento de recursos entre as 315 ações, excetuada a ação de Apoio à Produção Social da Moradia, sendo vedado ainda o 316 remanejamento de recursos envolvendo a distribuição percentual interna à ação de Melhoria 317 das Condições de Habitabilidade. Dando continuidade à apreciação da matéria, o Conselheiro 318 Miguel Lobato (MNLM) solicitou mais uma vez a palavra para externar sua discordância da 319 proposição do Sr. Carlos Marun (Gov. MS), afirmando a limitação temporal para os

320 Conselhos Locais de Habitação deveria estar vinculada a dezembro de 2008, prazo 321 originalmente fixado pelo Conselho Gestor do FNHIS. A Conselheira Marli Carrara (UNMP) 322 deu prosseguimento ao debate afirmando entender necessário que o FNHIS ofereca meios 323 para complementar as obras do PAC. Sugeriu ainda que as reuniões do Comitê Técnico de 324 Habitação - CTH, vinculado ao Conselho das Cidades, e do Conselho Gestor do FNHIS 325 fossem realizadas de forma conjugada. Afirmou também que é necessário construir uma nova 326 modelagem para o FNHIS, de forma que o Fundo possa, em futuro próximo, concentrar todos 327 os recursos da habitação, hoje dispersos em vários programas. Retomando a palavra, a Sra. 328 Presidente do Conselho, em exercício, Inês Magalhães, afirmou que a proposta do Sr. Carlos 329 Marun (Gov. MS) não apresentava compatibilidade com as normas do Conselho Gestor do 330 FNHIS, em particular com a Resolução nº 24, de 18 de fevereiro de 2009, que prorrogou, para 331 31 de dezembro de 2009, a data-limite para criação dos Conselhos Locais de Habitação de 332 Interesse Social. Por esse motivo, entendeu a Sra. Inês Magalhães (SNH) não ser cabível 333 exigir que somente os Conselhos criados até a data de aprovação da Resolução em debate 334 pudessem pleitear acesso aos recursos reservados para as propostas que fossem priorizadas 335 pelos referidos órgãos colegiados. Dirigindo-se à Sra. Inês Magalhães (SNH), o Sr. Miguel 336 Sastre (CNI) afirmou que, muito embora o Conselho Gestor do FNHIS tivesse aprovado a 337 prorrogação de prazo para constituição de Fundos e Conselhos Locais de Habitação de 338 Interesse Social, entendia justo privilegiar os estados e municípios que já se anteciparam e 339 criaram seus fundos e conselhos, para o quê propôs, como linha de corte, o mês de dezembro 340 de 2008. Em seguida, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) solicitou permissão à Sra. Presidente em exercício para encaminhar o tema, em regime de votação, sugerindo dividir a deliberação da 342 proposta em duas partes: a primeira parte referente aos percentuais propostos pelo Sr. Ricardo 343 Gouvêa (FBR); e a segunda parte referente à pré-existência dos Conselhos que desejassem ver 344 suas propostas priorizadas dentro do percentual para esse fim estipulado, ou seja, 7% (sete por 345 cento) dos recursos reservados para a ação de Apoio à Melhoria das Condições de 346 Habitabilidade de Assentamentos Precários. Em regime de votação, a contraproposta de 347 distribuição percentual entre as ações orçamentárias vinculadas ao FNHIS, apresentada pelo 348 Conselheiro Ricardo Gouvêa (FBR), foi aprovada pela totalidade dos Conselheiros presentes. 349 Por sua vez, o critério de temporalidade, definindo uma data que indicasse a pré-existência 350 dos Conselhos, inicialmente proposto pelo Sr. Carlos Marun (Gov. MS), foi apresentado 351 formalmente à Mesa, como proposta para fins de deliberação, pelo Sr. Miguel Sastre (CNI), 352 contando com o apoio do Conselheiro Miguel Lobato (MNLM), do Conselheiro Valdemar 353 Pires (CUT) e do Conselheiro Nylton Velloso (CNF). Registradas apenas quatro 354 manifestações favoráveis, e ainda a posição do Sr. Carlos Marun (Gov. MS), convidado sem 355 direito a voto, a proposta foi então rejeitada pela maioria dos presentes. Esgotada a pauta de deliberações, e em razão do avançado da hora, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) sugeriu que os 357 assuntos gerais não fossem naquele momento apreciados, comprometendo-se a disponibilizar, 358 por intermédio do sítio eletrônico do Ministério das Cidades, as apresentações que seriam 359 realizadas referentes ao balanço de execução orçamentária do FNHIS e ao balanço da adesão 360 ao SNHIS. Antes de encerrar a reunião, a Sra. Presidente do Conselho, em exercício, Inês 361 Magalhães, frisou a importância de se conjugar as reuniões do Comitê Técnico de Habitação 362 do Conselho das Cidades - CTH e do Conselho Gestor do FNHIS, dividindo os assuntos de 363 debate mais amplo e os assuntos que exijam deliberação imediata. Em aditamento às palavras 364 da Sra. Inês Magalhães (SNH), a Conselheira Marli Carrara (UNMP) ressaltou que seria 365 necessário estudar a proposta de criação de um fundo de desenvolvimento urbano. Também 366 complementando as palavras da Sra. Inês Magalhães (SNH), a Conselheira Berthelina Alves 367 (FNA) afirmou não ser conveniente misturar questões de deliberação com questões gerais, 368 caso contrário a reunião do Conselho Gestor do FNHIS deveria durar o dia inteiro. Como 369 última intervenção, o Sr. Carlos Marun (Gov. MS) relatou um problema com a Caixa 370 Econômica Federal - CEF, que vincula a conclusão da execução do trabalho social e das ações 371 de regularização fundiária à conclusão das obras civis, para efeito de liberação do último 372 desembolso dos contratos do FNHIS, sendo apartado pela Sra. Diretora do Departamento de 373 Urbanização de Assentamentos Precários, Mirna Quinderé Belmino Chaves, presente à

	Fla: 65
374	reunião, que afirmou que esse problema estava ocorrendo, de forma localizado,
375	especificamente no Estado de Mato Grosso do Sul, e que a CEF já havia sido orientada a Rubrica
376	respeito. Encerrados todos os assuntos a serem tratados e não havendo quem ainda desejasse
	fazer uso da palavra, a Sra. Inês Magalhães, Secretária Nacional de Habitação, no exercício da
	Presidência do Conselho, deu a por encerrada a reunião, às treze horas e quarenta minutos,
	determinando ao Secretário da Mesa, o Sr. Nelson Teixeira (SNH), a lavratura da presente ata.
380	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
381	Brasília, 3 de julho de 2009.
382	
383	Nelson Teixeira da Silva
384	Secretário